



# ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2025.07.15.109-DL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.07.14.001

TERMO DE CONTRA	IU QUE	FAZEM ENTRE SI U(A)
SECRETARIA	DE	ADMINISTRACAO
E		

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
  - 1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	CADEIRA - CADEIRA GIRATÓRIA ALTA, ESPALDAR COM REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO AJUSTÁVEIS, BASE COM CINCO (05) SAPATAS, ANEL APOIA PÉ.	1.0	Unidade		
	A - CADEIRA GIRATÓRIA ALTA, ESPALDAR CO ATAS, ANEL APOIA PÉ.	M REGULAGEM	DE ALTURA E INCLI	NAÇÃO AJUSTÁVEIS,	BASE COM CINCO
2	MESA - MESA RETA 150000X750MM, TAMPO 25MM PÉ COM CALHA E PERFIL BOLEADO 180 MADEIRADO.	1.0	Unidade		
MESA - N	MESA RETA 150000X750MM, TAMPO 25MM PÉ	É COM CALHA E F	PERFIL BOLEADO 180	MADEIRADO.	
3	BICICLETA - BICICLETA CARGUEIRA DE USO INDIVIDUAL, NÃO MOTORIZADA, ARO 26, SUPORTA ATÉ 160KG NO TOTAL CONTANDO O PESO DO CONDUTOR.	1.0	Unidade		
	TA - BICICLETA CARGUEIRA DE USO INDIVIDUA DO CONDUTOR.	AL, NÃO MOTORI	ZADA, ARO 26, SUPC	ORTA ATÉ 160KG NO	TOTAL CONTANDO
4	IMPRESSORA DE CUPONS - MODELOS COMPATÍVEIS COM OS SISTEMAS DOS	1.0	Unidade		





	CORREIOS: • MODELO: PR-1000-10 - MODELO: MHT-P80B • MODELO: PERTO PRINTER - MODELO: TM - T20				
	SORA DE CUPONS - MODELOS COMPATÍVEIS C MODELO: PERTO PRINTER - MODELO: TM - TZ		S DOS CORREIOS: •	MODELO: PR-1000-1	0 - MODELO: MHT-
5	IMPRESSORA DE ETIQUETAS - MODELO COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS DOS CORREIOS: • MODELO L42DT.	1.0	Unidade		
IMPRES	SSORA DE ETIQUETAS - MODELO COMPATÍVEL (	COM OS SISTEMA	AS DOS CORREIOS: •	MODELO L42DT.	
6	IMPRESSORA A LASER - IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA PADRÃO DE MERCADO, COM IMPRESSÃO A4.	1.0	Unidade		
IMPRES	SSORA A LASER - IMPRESSORA A LASER MONOG	CROMÁTICA PAD	RÃO DE MERCADO, C	COM IMPRESSÃO A4.	
7	AR CONDICIONADO - 12.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT; PARA AMBIENTES DE ATÉ 20 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 12000 BTU/H E 3517W; POTÊNCIA MÁXIMA: 1085W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)5.0; VAZÃO DE AR (M³/H)500; GÁS REFRIGERANTE: R-4	2.0	Unidade		
CAPACI	NDICIONADO - 12.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES IDADE DE REFRIGERAÇÃO: 12000 BTU/H E 35 CA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)5.0; VAZÃO I	17W; POTÊNCIA	MÁXIMA: 1085W; A	LIMENTAÇÃO (VOLTS	
8	MICROCOMPUTADOR - ATRIBUTOS TÉCNICOS: OS ATRIBUTOS TÉCNICOS DESCRITOS A SEGUIR SÃO CONSIDERADOS COMO A CONFIGURAÇÃO MÍNIMA SUGERIDA PARA ESTE EQUIPAMENTO. O CUMPRIMENTO DOS ATRIBUTOS AQUI RELACIONADOS É CONSIDERADO COMO FUNDAMENTAL PARA O ATENDIMENTO DESTE DESCRITIVO, SENDO ACEITO EQUIPAMENTOS OU C	2.0	Unidade		

MICROCOMPUTADOR - ATRIBUTOS TÉCNICOS: OS ATRIBUTOS TÉCNICOS DESCRITOS A SEGUIR SÃO CONSIDERADOS COMO A CONFIGURAÇÃO MÍNIMA SUGERIDA PARA ESTE EQUIPAMENTO. O CUMPRIMENTO DOS ATRIBUTOS AQUI RELACIONADOS É CONSIDERADO COMO FUNDAMENTAL PARA O ATENDIMENTO DESTE DESCRITIVO, SENDO ACEITO EQUIPAMENTOS OU COMPONENTES DIFERENTES DOS DESCRITOS, DESDE QUE ESTES SE IGUALEM OU SUPEREM AS CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE, FUNCIONALIDADES E DESEMPENHO ORIGINALMENTE DEFINIDAS E QUE NÃO TRAGAM PREJUÍZOS DIRETOS OU INDIRETOS AO SEU USO, MANUSEIO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO. CONFIGURAÇÃO E GERENCIAMENTO PLACA PRINCIPAL: COMPATÍVEL COM RECURSOS DO DASH (DESKTOP AND MOBILE ARCHITECTURE FOR SYSTEM HARDWARE) VERSÃO 1.2 OU SUPERIOR. SERÃO ACEITAS OUTRAS ESPECIFICAÇÕES QUE APRESENTEM AS MESMAS FUNCIONALIDADES. BIOS: TIPO FLASH MEMORY, UTILIZANDO MEMÓRIA NÃO VOLÁTIL E RÉPROGRAMÁVEL. COM DATA DE REVISÃO OU ATUALIZAÇÃO A PARTIR DE 2018. PROCESSADOR: COM PELO MENOS 4 NÚCLEOS (CORES). COMPATÍVEL COM A MEMÓRIA DAMA COLOCK BÁSICO MINIMO DE 2,5 GHZ PROCESSADOR: COM PELO MENOS 4 NUCLEOS (CORES) REAIS DE PROCESSAMENTO. COM CLOCK BASICO MINIMO DE 2,5 GHZ SEM NENHUM TIPO DE MODIFICAÇÃO(OVERCLOCK). COMPATÍVEL COM A MEMÓRIA RAM SOLICITADA. COM SUPORTE À ARQUITETURA DE 64 BITS, AO CONJUNTO DE INSTRUÇÕES AES (ADVANCED ENCRYPTION STANDARD), INSTRUÇÕES DO PADRÃO SSE4 OU SUPERIOR OU PADRÃO AVX E EXTENSÕES DE VIRTUALIZAÇÃO. COM CONTROLE AUTOMÁTICO DO NÍVEL DE DESEMPENHO, AJUSTANDO DINAMICAMENTE A FREQUÊNCIA E A VOLTAGEM, DE ACORDO COM O PROCESSAMENTO REALIZADO. MEMÓRIA: POSSUIR NO MÍNIMO, 8 GB DE MEMÓRIA RAM PADRÃO DDR-4 2.400 MHZ OU SUPERIOR. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO: PELO MENOS 1 (UMA) UNIDADE DE ARMAZENAMENTO INTERNA DE UM DOS SEGUINTES TIPOS: UNIDADE DE DISCO RÍGIDO (HDD), COM: CAPACIDADE MÍNIMA DE 500GB. VELOCIDADE DE ROTAÇÃO NOMINAL DE, NO MÍNIMO, 7.200 RPMS. UNIDADE DE DISCO DE ESTADO SÓLIDO (SSD), COM: CAPACIDADE MÍNIMA DE 240 GB. CONECTIVIDADE E INTERFACES: UMA INTERFACE SERIAL ATA (SATA) 3 OU SUPERIOR QUE PERMITA GERENCIAR A(S) UNIDADE(S) DE ARMAZENAMENTO ESPECIFICADA(S). CONTROLADORA DE VÍDEO: COMPATÍVEL COM O MONITOR OFERTADO. QUE SUPORTE PELO MENOS AS RESOLUÇÕES MÍNIMA E MÁXIMA DO MONITOR DE VÍDEO OFERTADO. UMA INTERFACE DE REDE COMPATÍVEL, NO MÍNIMO, COM OS PADRÕES FAST-ETHERNET, AUTOSENSE, FULL-DUPLEX E PLUG-AND PLAY, CONFIGURÂVEL TOTALMENTE POR SOFTWARE. MÍNIMO DE 6 (SEIS) INTERFACES USB TIPO A 2.0 OU SUPERIOR, INTEGRADAS À PLACA PRINCIPAL E SEM NENHUM TIPO DE MINIMO DE 6 (SEIS) INTERFACES USB TIPO A 2.0 OU SUPERIOR, INTEGRADAS A PLACA PRINCIPAL E SEM NENHUM TIPO DE ADAPTAÇÃO. TECLADO: DO TIPO AT ESTENDIDO DE 104 TECLAS, ATENDENDO AO PADRÃO ABNT-2, COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, COM TECLAS DIRECIONAIS EM "T INVERDO" OU "+", INCLUINDO AINDA AS TECLAS "ALT GR","Ç", "WIN LOGO" E PELO MENOS UMA TECLA "CTRL" POSICIONADA NO CANTO INFERIOR ESQUERDO DO TECLADO. MOUSE: MOUSE ÓPTICO, COM TRÊS BOTÕES (INCLUINDO TECLA DE ROLAGEM), COM FORMATO ERGONÔMICO E CONFORMAÇÃO AMBIDESTRA. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1000 DPI. O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVE POSSUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃODE ENERGIA ELÉTRICA BI-VOLT (110VAC, 220VAC) OU FULL-RANGE, COM TENSÃO DE ENTRADA DE 100/240 VAC ±10% OU AINDA COMPATÍVEL COM A TENSÃO DE ENTRADA DISPONÍVEL NA REGIÃO. O MONITOR OFERTADO DEVE ACEITAR TENSÕES DE 100/240 VAC ±10%, SELECIONADAS DE FORMA AUTOMÁTICA OU AINDA COMPATÍVEL COM A TENSÃO DE ENTRADA DISPONÍVEL NA REGIÃO. CARACTERÍSTICAS DESEMPENHO E FUNCIONALIDADES. DEVE POSSUIR TECNOLOGIA DE CONTROLE AUTOMÁTICO DE REGIÃO. CARACTERÍSTICAS, DESEMPENHO E FUNCIONALIDADES: DEVE POSSUIR TECNOLOGIA DE CONTROLE AUTOMÁTICO DE temperatura para evitar aquecimento excessivo de componentes, incluindo controle da temperatura através DE COOLER APROPRIADO AO PROCESSADOR OU TECNOLOGIA DE AJUSTE DINÂMICO DO CONSUMO DE ENERGIA QUE DISPENSE O uso de cooler. Compatibilidade e conformidade: o equipámento ofertado, bem como todos os dispositivos de HARDWARE, ALÉM DE SEUS DRIVERS E OUTROS SOFTWARES FORNECIDOS COM O EQUIPAMENTO DEVEM SER COMPATÍVEIS COM O SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 10 PRO OU SUPERIOR, EM SUA ÚLTIMA VERSÃO COMERCIALIZADA. INCLUIR LICENÇA PARA O SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 10 PRO, EM PORTUGUÊS DO BRASIL, JAVA VERSÃO 1.8 OU SUPERIOR, PARA CADA EQUIPAMENTO, DE FORMA A GARANTIR O ACESSO ÀS ATUALIZAÇÕES DISPONIBILIZADAS PELO FABRICANTE DO SISTEMA OPERACIONAL ESPECIFICADO. GABINETE: COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO ADEQUADO AO





PROCESSADOR, FONTE E DEMAIS COMPONENTES INTERNOS AO GABINETE. O FLUXO DO AR INTERNO DO GABINETE DEVE SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE DO MICROPROCESSADOR. CABOS E DEMAIS ACESSÓRIOS: DEVERÃO SER FORNECIDOS TODOS OS CABOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO USO E FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO OFERTADO, INCLUSIVE PARA OS PERIFÉRICOS E INTERFACES QUE O ACOMPANHAM. DISPLAY E RESOLUÇÃO: MONITOR DE TELA 100% PLANA DE LCD OU LED DE NO MÍNIMO 21" WIDESCREEN. COM SUPORTE A, NO MÍNIMO, UMA OU MAIS RESOLUÇÕES DO PADRÃO "WXGA". COM CONECTORES DE ENTRADA COMPATÍVEIS COM O CABO E A INTERFACE CONTROLADORA DE VÍDEO OFERTADOS. ENERGIA: A FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO EQUIPAMENTO PRINCIPAL OFERTADO DEVERÁ SUPORTAR TODOS OS DISPOSITIVOS INTERNOS NA CONFIGURAÇÃO MÁXIMA ADMITIDA PELOS COMPONENTES DO EQUIPAMENTO. A CAPACIDADE DA FONTE OFERTADA DEVE PREVER AINDA A UTILIZAÇÃO DAS INTERFACES USB. O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVE POSSUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA BI-VOLT (110VAC, 220VAC) OU FULL-RANGE, COM TENSÃO DE ENTRADA DE 100/240 VAC ±10% OU AINDA COMPATÍVEL COM A TENSÃO DE ENTRADA DISPONÍVEL NA REGIÃO. O MONITOR OFERTADO DEVE ACEITAR TENSÕES DE 100/240 VAC ±10%, SELECIONADAS DE FORMA AUTOMÁTICA OU AINDA COMPATÍVEL COM A TENSÃO DE ENTRADA DISPONÍVEL NA REGIÃO. CARACTERÍSTICAS, DESEMPENHO E FUNCIONALIDADES: DEVE POSSUIR TECNOLOGIA DE CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA PARA EVITAR AQUECIMENTO EXCESSIVO DE COMPONENTES, INCLUINDO CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA PARA EVITAR AQUECIMENTO EXCESSIVO DE COMPONENTES, INCLUINDO CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA PARA EVITAR AQUECIMENTO EXCESSIVO DE COMPONENTES, INCLUINDO CONTROLE DA TEMPERATURA ATRAVÉS DE COOLER APROPRIADO AO PROCESSADOR OU TECNOLOGÍA DE AJUSTE DINÂMICO DO CONSUMO DE ENERGIA QUE DISPENSE O USO DE COOLER. COMPATÍBILIDADE E CONFORMIDADE: O EQUIPAMENTO OFERTADO, BEM COMO TODOS OS DISPOSITIVOS DE HARDWARE, ALÉM DE SEUS DRIVERS E OUTROS SOFTWARES FORNECIDOS COM O EQUIPAMENTO DEVEM SER COMPATÍVEIS COM O SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 10 PRO OU SUPERIOR, EM

LEITOR DE CODIGO DE BARRAS DEFINIÇÃO: EQUIPAMENTO TIPO PISTOLA ÓPTICA, LEITURA COM DESTINADO A LEITURA DE CÓDIGO DE BARRAS 1D E 2D PARA USO COM FOCO 9 1.0 Unidade DA REDE TERCEIRA. ATRIBUTOS TÉCNICOS: OS ATRIBUTOS TÉCNICOS SEGUIR DESCRITOS CONSIDERADOS COMO A CONFIGURAÇÃO MÍNIMA SUGERIDA PARA EST

LEITOR DE CODIGO DE BARRAS - DEFINIÇÃO: EQUIPAMENTO TIPO PISTOLA DE LEITURA ÓPTICA, COM FIO, DESTINADO A LEITURA DE CÓDIGO DE BARRAS 1D E 2D PARA USO COM FOCO DA REDE TERCEIRA. ATRIBUTOS TÉCNICOS: OS ATRIBUTOS TÉCNICOS DESCRITOS A SEGUIR SÃO CONSIDERADOS COMO A CONFIGURAÇÃO MÍNIMA SUGERIDA PARA ESTE EQUIPAMENTO. O CUMPRIMENTO DOS ATRIBUTOS AQUI RELACIONADOS É CONSIDERADO COMO FUNDAMENTAL PARA O ATENDIMENTO DESTE DESCRITIVO, SENDO ACEITOS EQUIPAMENTOS OU COMPONENTES DIFERENTES DOS DESCRITOS, DESDE QUE ESTES SE IGUALEM OU SUPEREM AS CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE, FUNCIONALIDADES E DESEMPENHO ORIGINALMENTE DEFINIDAS E QUE NÃO TRAGAM PREJUÍZOS DIRETOS OU INDIRETOS AO SEU USO, MANUSEIO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO. CONECTIVIDADE E INTERFACES: DEVE POSSUIR INTERFACE USB, COMPATÍVEL COM A VERSÃO 2.0 OU SUPERIOR. O CONECTOR DA INTERFACE USB DEVE POSSUIR DIMENSÕES QUE NÃO OBSTRUAM AS DEMAIS ENTRADAS USB DO MICROCOMPUTADOR. ACESSÓRIOS, CABOS E PERIFÉRICOS: DEVEM SER FORNECIDOS TODOS OS CABOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO USO E FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO OFERTADO. ENERGIA: A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVE SER FORNECIDA POR MEIO DO MESMO CABO USB USADO PARA A INTERFACE DE DADOS. CARACTERÍSTICAS, DESEMPENHO E FUNCIONALIDADES: DEVE SER CAPAZ DE EFETUAR LEITURA DE CÓDIGOS DE BARRAS EM MÚLTIPLAS DENSIDADES E CORES. DEVE PERMITIR A LEITURA DE CÓDIGOS COM BAIXA QUALIDADE E ATRAVÉS DE VISOR PLÁSTICO. O EQUIPAMENTO DEPOIS DE CONFIGURADO DEVE SER CAPAZ DE LER, NO MÍNIMO, OS SEGUINTES FORMATOS DE CÓDIGOS DE BARRAS: UPC/EAN E EAN COM SUPLEMENTOS, EAN 128, CÓDIGO 39, CÓDIGO 39 ASCII COMPLETO, CÓDIGO 93, INTERCALADO 2 DE 5, CODE 128 A/B/C, PDF417, DATAMATRIX ECC 200 E QR CODE. DEVE POSSIBILITAR A PROGRAMAÇÃO DO EQUIPAMENTO PARA LEITURA DO CÓDIGO INTERCALADO 2 DE 5 (ITF) COM TAMANHO DE 46 POSIÇÕES OU MAIOR, EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO UTILIZADO PELA REDE BANCÁRIA/COMERCIAL (FEBRABAN). PARA OS CÓDIGOS DE BARRAS TIPO 1D (CODE 128), O EQUIPAMENTO DEVE: PERMITIR A LEITURA DE CÓDIGOS DE BARRAS COM DENSIDADE ENTRE 6 MILS E 30 MILS; PERMITIR A LEITURA DE CÓDIGOS DE BARRA COM LARGURAS ENTRE 2,0 E 25 CM (INCLUSIVE); PERMITIR A LEITURA DE CÓDIGOS DE BARRA A UMA DISTÂNCIA DE 0,7 CM ATÉ 26 CM (INCLUSIVE); PARA OS CÓDIGOS DE BARRAS TIPO DATAMATRIX O EQUIPAMENTO DEVE: POSSUIR CAPACIDADE DE RECUPERAÇÃO DE DADOS PADRÃO ECC 200. PERMITIR A LEITURA DE CÓDIGOS COM DENSIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO DE 200 DPI, COM DIMENSÃO DO MÓDULO X MAIOR OU IGUAL A 0,35 MM, COM ZONA DE SILÊNCIO EM TORNO DO CÓDIGO DE, NO MÍNIMO, 3 MM E QUALIDADE DE IMPRESSÃO MÍNIMA DE CLASSIFICAÇÃO 2 (ISO/IEC 15415). PERMITIR A LEITURA DE CÓDIGOS COM DENSIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO DE 240 DPI, COM DIMENSÃO DO MÓDULO X MAIOR OU IGUAL A 0,25 MM, COM ZONA DE SILÊNCIO EM TORNO DO CÓDIGO DE, NO MÍNIMO, 3 MM E QUALIDADE DE IMPRESSÃO MÍNIMA DE CLASSIFICAÇÃO 2 (ISO/IEC 15415); DEVE EFETUAR LEITURA PRECISA DO CÓDIGO DE BARRAS A UMA LUMINOSIDADE AMBIENTE IGUAL OU SUPERIOR A 350 LUX. PERMITIR A LEITURA DE CÓDIGOS DE BARRAS EM CONDIÇÕES DE CONTRASTE E REFLEXÃO MÍNIMOS DE 35%. A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO NÃO DEVE EXIGIR A INSTALAÇÃO DE QUALQUER TIPO DE SOFTWARE (APLICATIVO, DRIVER, ETC.) PARA O SEU FUNCIONAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVE PERMITIR DE QUALQUER TIPO DE SOFTWARE (APLICATIVO, DRIVER, ETC.) PARA O SEU PUNCIONAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVE PERMITIR A CONFIGURAÇÃO DE INSERÇÃO DO CARACTERE "ENTER" APÓS A LEITURA. COMPATIBILIDADE: O EQUIPAMENTO OFERTADO, BEM COMO TODOS OS DISPOSITIVOS DE HARDWARE, ALÉM DE SEUS DRIVERS E OUTROS SOFTWARES FORNECIDOS COM O EQUIPAMENTO DEVEM SER COMPATÍVEIS COM O SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 10 PRO OU SUPERIOR, EM SUA ÚLTIMA VERSÃO COMERCIALIZADA.

10	SMARTPHONE - OS NAVEGADORES MÍNIMOS SÃO GOOGLE CHROME E MOZILLA FIREFOX, EM SUA ÚLTIMA VERSÃO. OS APARELHOS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS PARA UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS CORREIOS ATENDE E SRO WEB, CONFORME DEFINIDO NA DESCRIÇÃO TÉCNICA A SEGUIR: PROCESSADOR: COM PELO MENOS 8 NÚCL	2.0	Unidade		
----	--	-----	---------	--	--

SMARTPHONE - OS NAVEGADORES MÍNIMOS SÃO GOOGLE CHROME E MOZILLA FIREFOX, EM SUA ÚLTIMA VERSÃO. OS APARELHOS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS PARA UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS CORREIOS ATENDE E SRO WEB, CONFORME DEFINIDO NA DESCRIÇÃO TÉCNICA A SEGUIR: PROCESSADOR: COM PELO MENOS 8 NÚCLEOS (CORES) DE PROCESSAMENTO. FREQUÊNCIA MÍNIMA POR NÚCLEO DE 1,4 MHZ. 2. CONECTIVIDADE E INTERFACES: WAN (DADOS)- GPRS, EDGE, UMTS, HSDPA, HSUPA, LTE. WIRELESS LAN: 802.11 B/G/N 2.3. BLUETOOTH 4.2. PERMITIR CONEXÃO A





MICROCOMPUTADOR POR INTERFACE USB 3.0. ENTRADA USB C. GPS (GLOBAL POSITIONING SYSTEM) INTEGRADO. FORMATO BARRA. DISPLAY COM TOUCHSCREEN CAPACITIVO, COM DIAGONAL DA TELA 5,3 POLEGADAS OU SUPERIOR E RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1280X720 PIXELS. BATERIA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4.000 MAH. SISTEMA OPERACIONAL ANDROID, VERSÃO 11 OU SUPERIOR; MEMÓRIA RAM DE 4 GB OU SUPERIOR. MEMÓRIA DE ARMAZENAMENTO INTERNA DE NO MÍNIMO 64 GB. CÂMERA FOTOGRÁFICA TRASEIRA COM RESOLUÇÃO DE 13 MEGAPIXELS OU SUPERIOR, AUTOFOCO E FLASH. O SMARTPHONE DEVERÁ SER HOMOLOGADO PELA ANATEL.

11	BALANÇA ELETRONICA DIGITAL DE 5KG - APLICAÇÃO: PESAGEM DE CARTAS EM GUICHÊS DE UNIDADES POSTAIS.DESCRIÇÃO GERAL: BALANÇA ELETRÔNICA TIPO BANCADA. COMUNICAÇÃO: O EQUIPAMENTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO COM A CONFIGURAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E PROGRAMAS NECESSÁRIOS PARA SEU FUNCIONAMENTO, INTERLIGADO A UM MICR	1.0	Unidade		
----	--	-----	---------	--	--

BALANÇA ELETRONICA DIGITAL DE 5KG - APLICAÇÃO: PESAGEM DE CARTAS EM GUICHÊS DE UNIDADES POSTAIS.DESCRIÇÃO GERAL: BALANÇA ELETRÔNICA TIPO BANCADA. COMUNICAÇÃO: O EQUIPAMENTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO COM A CONFIGURAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E PROGRAMAS NECESSÁRIOS PARA SEU FUNCIONAMENTO, INTERLIGADO A UM MICROCOMPUTADOR TIPO PC. DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS DE TODOS OS DISPOSITIVOS APROPRIADOS E CABOS, COM NO MÍNIMO 3 (TRÊS) METROS DE COMPRIMENTO, QUE PERMITAM INTERLIGAR O EQUIPAMENTO A UMA INTERFACE DE COMUNICAÇÃO SERIAL TIPO USB DO MICROCOMPUTADOR. CAPACIDADE DE PESAGEM: A) IGUAL OU SUPERIOR A 5,0 KG; B) DIVISÃO DE 1 G DE 0 ATÉ 2 KG; C) DIVISÃO DE 2 G DE 2 ATÉ 5 KG; D) DEVERÁ SER DOTADA DE FUNÇÃO "TARA". DIMENSÕES DO PRATO: A) DIMENSÃO A: ENTRE 150 MM E 230 MM; B) DIMENSÃO B: ENTRE 180 MM E 300 MM; C) PRATO DE PESAGEM CONSTRUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL. O CORPO DA BALANÇA NÃO DEVERÁ ULTRAPASSAR AS MEDIDAS MÁXIMAS DEFINIDAS PARA O PRATO DE PESAGEM NOS SUBITENS A) E B) DO ITEM ACIMA. PÉS REGULÁVEIS COM PROTEÇÃO ANTI-DESLIZANTE. VISOR: DOIS INDICADORES DIGITAIS (PAINÉIS OU DISPLAYS), SENDO UM DELES FRONTAL (CLIENTE) E O OUTRO POSTERIOR (OPERADOR DE ATENDIMENTO). ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: A) DEVERÁ SER 110 OU 220 VAC, COMUTADO POR CHAVE OU "FULL-RANGE" DE 90 A 240 VAC. B) CABO DE FORÇA COM NO MÍNIMO 3 (TRÊS) METROS DE COMPRIMENTO OU VIR ACOMPANHADO DE EXTENSÃO PARA O CABO DE FORÇA QUE PERMITA ATINGIR A DISTÂNCIA DE 3 (TRÊS) METROS DE COMPRIMENTO, QUE PERMITEM INTERLIGAR O EQUIPAMENTO A UMA INTERFACE DE COMUNICAÇÃO SERIAL TIPO USB DE UM MICROCOMPUTADOR. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CONFORME PORTARIA DO INMETRO DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES EM VIGOR (PORTARIA INMETRO 236/94).

BALANÇA ELETRONICA DIGITAL DE 30KG - APLICAÇÃO: PESAGEM DE ENCOMENDAS E ENVELOPES GRANDES NAS UNIDADES DE ATENDIMENTO TERCEIRAS. DESCRIÇÃO GERAL: BALANÇA ELETRÔNICA TIPO BANCADA. COMUNICAÇÃO: O EQUIPAMENTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO COM A CONFIGURAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E PROGRAMAS NECESSÁRIOS PARA SEU F	1.0	Unidade	

12

BALANÇA ELETRONICA DIGITAL DE 30KG - APLICAÇÃO: PESAGEM DE ENCOMENDAS E ENVELOPES GRANDES NAS UNIDADES DE ATENDIMENTO TERCEIRAS. DESCRIÇÃO GERAL: BALANÇA ELETRÔNICA TIPO BANCADA. COMUNICAÇÃO: O EQUIPAMENTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO COM A CONFIGURAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E PROGRAMAS NECESSÁRIOS PARA SEU FUNCIONAMENTO, INTERLIGADO A UM MICROCOMPUTADOR TIPO PC. DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS DE TODOS OS DISPOSITIVOS APROPRIADOS E CABOS, COM NO MÍNIMO 3 (TRÊS) METROS DE COMPRIMENTO, QUE PERMITAM INTERLIGAR O EQUIPAMENTO A UMA INTERFACE DE COMUNICAÇÃO SERIAL TIPO USB DO COMPUTADOR. CAPACIDADE DE PESAGEM: A) IGUAL OU SUPERIOR A 30,0 KG; B) DIVISÃO IGUAL OU INFERIOR A 10(DEZ) GRAMAS; C) DEVERÁ SER DOTADA DE FUNÇÃO "TARA"; PÉS REGULÁVEIS COM PROTEÇÃO ANTI-DESLIZANTE. PRATO DE PESAGEM CONSTRUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL. DIMENSÃO DO PRATO: ENTRE 250 MM E 450 MM; VISOR: DOIS INDICADORES DIGITAIS (PAINÉIS OU DISPLAYS), SENDO UM DELES FRONTAL (CLIENTE) E O OUTRO POSTERIOR (ATENDENTE). ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: DEVERÁ SER 110 OU 220 VAC, COMUTADO POR CHAVE OU DE EXTENSÃO PARA O CABO DE FORÇA COM NO MÍNIMO 3 (TRÊS) METROS DE COMPRIMENTO OU VIR ACOMPANHADO DE EXTENSÃO PARA O CABO DE FORÇA QUE PERMITA ATINGIR A DISTÂNCIA DE 3 (TRÊS) METROS DE COMPRIMENTO OU VIR ACOMPANHADO DE EXTENSÃO PARA O CABO DE FORÇA QUE PERMITA ATINGIR A DISTÂNCIA DE 3 (TRÊS) METROS DE COMPRIMENTO, QUE PERMITEM INTERLIGAR O EQUIPAMENTO A UMA INTERFACE DE COMUNICAÇÃO SERIAL TIPO USB DE UM COMPUTADOR. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CONFORME PORTARIA DO INMETRO, DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES EM VIGOR (PORTARIA INMETRO 236/94).

SCANNER DE MESA - TIPO 2 · SCANNER	230/31/.				
DE MESA, RESOLUÇÃO 2400 X 2400 DPI, 48 BITS, ÁREA DE TRABALHO 210 X 297 MM, INTERFACE USB. DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CARACTERÍSTICAS - HARDWARE - MODOS DE DIGITALIZAÇÃO COLORIDO, ESCALA DE CINZA, PRETO E BRANCO. RESOLUÇÃO DE - DIGITALIZAÇÃO MÍNIMA DE 24	13	48 BITS, ÁREA DE TRABALHO 210 X 297 MM, INTERFACE USB. DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CARACTERÍSTICAS - HARDWARE - MODOS DE DIGITALIZAÇÃO COLORIDO, ESCALA DE CINZA, PRETO E BRANCO. RESOLUÇÃO DE - DIGITALIZAÇÃO	1.0	Unidade	

SCANNER DE MESA - TIPO 2 : SCANNER DE MESA, RESOLUÇÃO 2400 X 2400 DPI, 48 BITS, ÁREA DE TRABALHO 210 X 297 MM, INTERFACE USB. DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CARACTERÍSTICAS - HARDWARE - MODOS DE DIGITALIZAÇÃO COLORIDO, ESCALA DE CINZA, PRETO E BRANCO. RESOLUÇÃO DE - DIGITALIZAÇÃO MÍNIMA DE 2400 X 2400 DPI. PROFUNDIDADE DE 48 BITS OU SUPERIOR. - ÁREA DE TRABALHO MÍNIMA, TAMANHO A4 (210 X 297MM). INTERFACE USB COM - DETECÇÃO AUTOMÁTICA (PLUG & PLAY); TODOS OS CABOS E DISPOSITIVOS NECESSÁRIOS À - CONEXÃO AO MICROCOMPUTADOR. UTILIZAR 01 (UMA) VARREDURA PARA LEITURA DE - IMAGENS COLORIDAS. PERMITIT TRABALHO COM SOFTWARE OCR. POSSUIR - COMPATIBILIDADE COM A INTERFACE TWAIN. TRABALHAR NA VOLTAGEM DE 100/240V.





#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

especificado:

objeto da contratação.

de	Referência	a, com	início	na (	data	de	/		e	encerran	nento	em
	_//	_, prorre	ogável r	na forr	ma do	art.	107 da L	<u>=i nº 1</u> 4	ŀ.13	3 de 202	1.	
3. (	CLÁUSULA	TERCE	IRA - F	PREÇO	)							
	3.1.	O va	lor c	do i	prese	nte	Termo	de	(	Contrato	é	de

R\$ ......), conforme abaixo

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Secretaria de Administracao, na classificação abaixo: 0401.04.122.0401.2.008 - Gerenciamento da Secretaria de Administracao, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905232 - Equipamentos e Material Permanente, R\$ 28.072,91 (vinte e oito mil e setenta e dois reais e noventa e um centavos);

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2025.07.15.109-DL.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

- 6.1.. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).





- 6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
  - 6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de dispensa eletrônica  $n^{\circ}$  2025.07.15.109-DL.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica  $n^{\underline{o}}$  ......

#### 9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação  $n^{\circ}$  ......

# 10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Proejto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2025.07.15.109-DL.

#### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Elrônica de Licitação nº ......

#### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

- 12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.
- 12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.





- 12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.
- 12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
  - 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
    - 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
    - 12.4.3. Indenizações e multas.

#### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei  $n^{o}$  14.133, de 2021.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

#### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

#### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

#### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Chorozinho para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

CHOROZINHO/CF	de	de 20





# SECRETARIA DE ADMINISTRACAO CNPJ/MF Nº 23.555.279/0001-75 VIRGINIA SABINO MACHADO LIMA Responsável legal da CONTRATANTE

# CONTRATADO CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXX Responsável legal da CONTRATADA

#### **TESTEMUNHAS:**

1.

2.